



PROCESSO	8.883-8/2019
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL Exercício de 2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
RESPONSÁVEL	DANIEL ROSA DO LAGO Prefeito Municipal
EQUIPE TÉCNICA	JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO Secretária de Controle Externo de Receita e Governo LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA Supervisora de Controle Externo CARLOS ALEXANDRE PEREIRA Coordenador da Equipe Técnica
ADVOGADOS	ANDRESSA SANTANA DA SILVA OAB/MT 21.788 IVAN SCHNEIDER OAB/MT 15.345 RONY DE ABREU MUNHOZ OAB/MT 11.972 SEONIR ANTÔNIO JORGE OAB/MT 23.002
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, referentes ao exercício de 2019, sob a gestão do Senhor Daniel Rosa do Lago, Prefeito Municipal.

Tendo em vista a manutenção das irregularidades 2.2 (AA05), 4.1 (DB99), 6.2 (FB03) e 7.1 (FB13), 8.1, 8.2 (FB99), 9.1 e 9.2 (MB01), descritas no Relatório Técnico Preliminar (Documento digital 193464/2020), assim como da irregularidade 1.1 (AA04), constante no Relatório Técnico de Defesa (Documento digital 268655/2020), ambos elaborados pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo (Documento Digital 193464/2020), **NOTIFIQUE-SE** o Senhor Daniel Rosa do Lago, Prefeito Municipal, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente





ALEGAÇÕES FINAIS, caso entenda necessário, no **prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Ressalte-se que mesmo as irregularidades 2.1 (AA05), 3.1, 3.2, 3.3 (DB08), 5.1 (FB02) e 6.1 (FB03), consideradas descaracterizadas pela Unidade de Instrução, serão objeto de análise pelo Relator.

Outrossim, informa-se que, nos termos do artigo 263 e §3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados em dias úteis e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, §2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **Daniel Rosa do Lago**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa (Documento digital 268655/2020) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, **no prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunica-se ao interessado que, desejando, é possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa mediante solicitação a este Gabinete, na qual deverá constar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Requerente.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou o decurso do prazo.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

